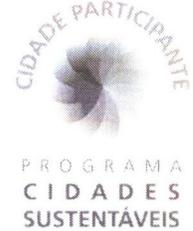




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2018, Portaria nº 8990 de 16 de julho de 2018.”

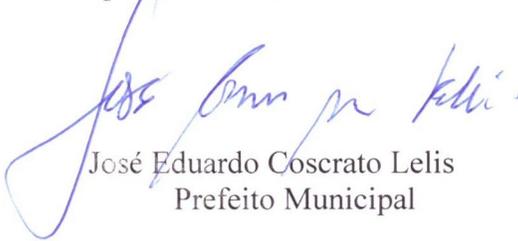
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2018, Portaria nº 8990 de 16 de julho de 2018, para DETERMINAR ao processado A.R., a rescisão da concessão de uso, com fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 1555/1992 e Contrato de Concessão Administrativo Comum de Uso.

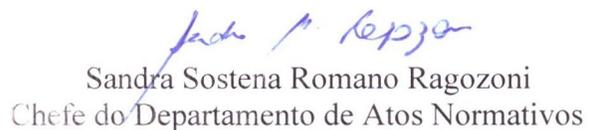
Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante e do defensor nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria e posterior encaminhamento ao Departamento de Habitação para tomada das providências acerca da reintegração de posse a Municipalidade e arquivamento do processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de novembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos